

Portaria n.º 11/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) GERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 110890, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1344/2024-139:

Averbem-se: 11 meses e 28 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 053/2024 emitida em 12/08/2024 pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1993 a 28/02/1994	11 Meses e 28 Dias	Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 3 de Janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)